



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Cidade de São Paulo, megalópole que é, tem peculiaridades. Dentre as mais significativas estão a intensa movimentação financeira que se dá através das agências bancárias e a violência de que tem sido vítima a população usuária dos serviços bancários. A imprensa noticia fartamente tais fatos que já se tornaram rotina na vida dos paulistanos.

A implantação dos caixas eletrônicos agilizaram os serviços bancários, mas não o suficiente. Ainda é lento e sofrível o atendimento para os casos em que o auto-atendimento não resolve. Os caixas disponíveis são sempre inferiores à demanda e, qualquer que seja o horário, o usuário, que remunera muito bem tal prestador de serviço, se vê obrigado a perder precioso tempo em filas das agências.

É incontestável o aumento do índice de violência urbana por conta da vulnerabilidade dos usuários dos serviços de "auto-atendimento-bancário" instalados nos mais diversos locais. A população permanece obrigada a fazer uso de tal serviço vez que as agências não estão disponíveis no horário comercial praticado por tantas outras atividades econômicas.

Esta propositura não pretende, em poderia, o fim dos caixas eletrônicos que devem e podem ser utilizados em horários compatíveis. Os estabelecimentos bancários devem arcar com o ônus da ampliação dos horários para que a população possa fazer uso dos serviços dentro do melhor padrão de atendimento no que se refere ao tempo gasto dentro das agências e às condições de segurança devidas pelo prestador do serviço ao usuário.

Estas as razões que me levam a pleitear o apoio de meus nobres pares a este projeto que objetiva ampliar os horários de funcionamento das agências bancárias instaladas no Município de São Paulo.